



INDICAÇÃO

O Vereador Mirim Presidente da Câmara Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, estude a viabilidade de criar e realizar anualmente um Summit Municipal de Empreendedorismo e Inovação, destinado a estudantes com idade entre 13 e 18 anos, das redes pública e privada de ensino do Município e, mediante parcerias, da região.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar aos adolescentes um espaço de aprendizado, inspiração e desenvolvimento de competências relacionadas ao empreendedorismo, à inovação e à preparação para os desafios do futuro.

O Summit poderá reunir palestras, oficinas, painéis, atividades práticas e experiências com empreendedores, profissionais, empresas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, aproximando os estudantes da realidade do mercado de trabalho e do ambiente de inovação.

Entre os principais objetivos da iniciativa estão o fomento à cultura empreendedora e ao pensamento crítico, o desenvolvimento de habilidades como liderança, trabalho em equipe, comunicação, inteligência financeira e resolução de problemas complexos, além do estímulo à identificação de

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



problemas reais existentes na comunidade e à criação de soluções inovadoras e sustentáveis.

A programação poderá contemplar oficinas de ideação e criatividade, desafios de inovação, mentorias, feiras de negócios simuladas, apresentações de projetos desenvolvidos pelos estudantes e atividades de educação financeira, permitindo que os jovens transformem conhecimentos teóricos em experiências práticas.

Além de contribuir para a formação dos estudantes, a iniciativa poderá aproximar escolas, empresas, universidades, entidades e poder público, criando um ambiente favorável à troca de conhecimentos e ao surgimento de novas ideias e projetos liderados pela juventude.

Dessa forma, o Summit representa uma oportunidade de investir na formação dos jovens, estimular o protagonismo juvenil e preparar as novas gerações para um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico, tecnológico e baseado na capacidade de inovar e solucionar problemas.

Diante da relevância da proposta para a educação, o desenvolvimento econômico e a formação cidadã dos jovens, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de sua implementação no calendário anual do Município.

Rio do Sul, 13 de Agosto de 2026.

GUILHERME STOCK
Vereador Mirim Autor

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>